



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

REFERÊNCIA:

ID CidadES Contratação nº 2023.036E0700001.01.0010

PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2023 de 12 de janeiro de 2023

Processo n.º 003945/2022 de 22 de agosto de 2022

Origem: Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos - SMTOSU

Objeto: Contratação de empresa qualificada na realização dos serviços de engenharia, arquitetura e outros, visando à elaboração de projetos para construção de uma ponte de concreto, na Rua Martinho Máximo Scardua, Bairro Cohab, Itarana/ES, nas coordenadas: 40°52'38.93" W/ 19°52'17.96" S.

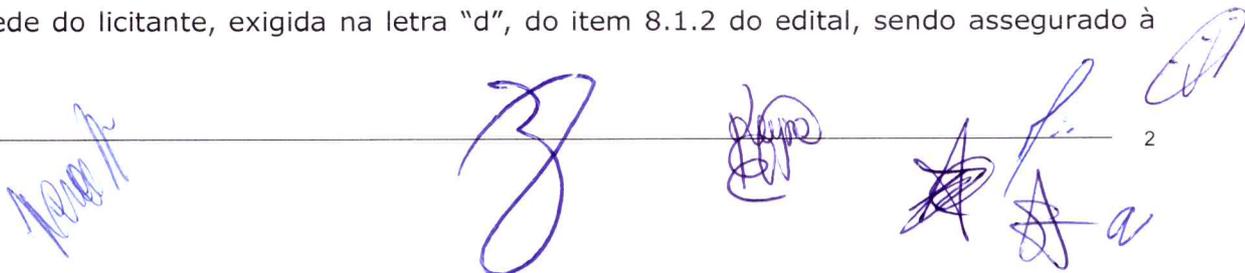
Aos **trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três**, às **14:00**, na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se para abertura do certame em referência, o Pregoeiro Oficial Marcelo Rigo Magnago e os membros da equipe de apoio, Alex Sander Casagrande Hanstenreiter e Keyna Raíra Fiorotti Imperiano, nomeados pela Portaria nº. 872/2022 de 07 de dezembro de 2022. O Aviso de Licitação foi publicado no dia **12 de janeiro de 2023**, no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, Caderno de Licitações, página 05, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, Edição 2186, página 137. O Aviso de Licitação, edital e anexos foram disponibilizados por meio eletrônico, através do site oficial da Prefeitura Municipal de Itarana/ES (www.itarana.es.gov.br), na opção de licitações/Prefeitura, Pregão Presencial nº 004/2023. No horário designado 08 (oito) empresas apresentaram seus envelopes "PROPOSTA" e "DOCUMENTAÇÃO" na sessão de credenciamento do Pregão em referência. Declarada aberta a sessão, o Pregoeiro solicitou aos licitantes que apresentassem os documentos para credenciamento dos representantes legais, juntamente com a declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme exigido no item VI do Edital. Depois de analisadas as documentações pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas: **AMERICA LATINA ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 10.568.340/0001-77, sem representante na sessão, **CIDADE LEGAL CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA**, CNPJ: 35.013.477/0001-96, com representação legal do Sr. JEFYSON SILVA LOUREIRO,

Jarob

[Handwritten signatures and initials]



DANIEL DORIS ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 37.625.978/0001-59, com representação legal do Sr. DIEGO SILVA DE ATAÍDE, **ENGARQ PROJETOS LTDA**, CNPJ: 09.498.514/0001-93, com representação legal do Sr. MARCIO LAIBER ALMEIDA, **GEOGRAPH TOPOGRAFIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: 07.939.965/0001-93, com representação legal do Sr. EDSON LUIZ ZANOTTI, **LIFE SOLUÇÕES TÉCNICAS E AMBIENTAIS LTDA ME**, CNPJ: 28.312.608/0001-70, com representação legal do Sr. VINICIUS JOSÉ BRAVO, **MIDT ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 40.301.626/0001-52, com representação legal do Sr. ANTONIO LEANDRO SCHIMIDT e **METALLI LTDA**, CNPJ: 32.313.649/0001-59, sem representante na sessão. Em seguida passou-se a abertura dos envelopes "**001 - PROPOSTA DE PREÇO**", que foram examinadas e rubricadas por todos. Analisadas as propostas, o Pregoeiro declarou-as classificadas. Ato contínuo, o Pregoeiro deu início a fase de lances verbais, sendo a etapa de lances registrada da seguinte forma: **Lote 1 Rodada 1**: CIDADE LEGAL CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA lance R\$ 18.000,00, GEOGRAPH TOPOGRAFIA E EMPREENDIMENTOS LTDA lance R\$ 17.000,00, **Lote 1 Rodada 2**: CIDADE LEGAL CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA lance R\$ 16.000,00, GEOGRAPH TOPOGRAFIA E EMPREENDIMENTOS LTDA lance R\$ 15.000,00, **Lote 1 Rodada 3**: CIDADE LEGAL CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA lance R\$ 14.500,00, GEOGRAPH TOPOGRAFIA E EMPREENDIMENTOS LTDA lance R\$ 13.000,00, **Lote 1 Rodada 4**: CIDADE LEGAL CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA lance R\$ 12.500,00, GEOGRAPH TOPOGRAFIA E EMPREENDIMENTOS LTDA lance R\$ 12.000,00, **Lote 1 Rodada 5**: CIDADE LEGAL CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA lance R\$ 11.500,00, e não havendo mais lances encerra-se a disputa. A seguir foi aberto o envelope "**002 - DOCUMENTAÇÃO**", apensando ao respectivo processo os documentos apresentados, todos devidamente rubricados pelo Pregoeiro, equipe de apoio e representantes. Considerando ainda, que as documentações apresentadas atenderam as exigências do edital, a licitante foi declarada **HABILITADA**. O Pregoeiro declarou-a **VENCEDORA** como segue: **CIDADE LEGAL CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA** no **lote 01** no valor total de **R\$ 11.500,00** (onze mil quinhentos reais). Há restrição na comprovação da regularidade fiscal, referente a Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual, da sede do licitante, exigida na letra "d", do item 8.1.2 do edital, sendo assegurado à



2

CIDADE LEGAL CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA, enquadrada como microempresa, o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir de **01/02/2023**, encerrando-se em **07/02/2023**, para a regularização da documentação. Franqueada a palavra, os representantes das empresas não manifestaram intenção de recorrer do procedimento, renunciando assim a todos os meios cabíveis para a argumentação de qualquer razão em interpor recurso. Foram devolvidos os envelopes de Habilitação das empresas devidamente lacrados. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, cuja ata eu, Marcelo Rigo Magnago, lavrei e assinei, juntamente com a Equipe de Apoio, será assinada pelos presentes, ficando desde já os autos com vistas franqueadas aos interessados.



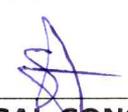
MARCELO RIGO MAGNAGO
Pregoeiro Oficial



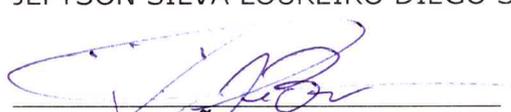
KEYNA RAIRA F. IMPERIANO
Equipe de Apoio



ALEX SANDER CASAGRANDE HANSTENREITER
Equipe de Apoio



CIDADE LEGAL CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA
JEFYSON SILVA LOUREIRO DIEGO SILVA DE ATAÍDE



LIFE SOLUÇÕES TEC. E AMB LTDA
VINICIUS JOSÉ BRAVO



GEOGRAPH TOPOG E EMPR LTDA
EDSON LUIZ ZANOTTI



MIDT ENGENHARIA LTDA
ANTONIO LEANDRO SCHIMIDT



ENGARQ PROJETOS LTDA
MARCIO LAIBER ALMEIDA